



32.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio do Secretária Municipal do Trabalho e do Emprego, situada na Av Antônio Alfredo de Oliveira, 2077 – Jardim Planalto, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por seu titular, Antônio Pedro Pezzuto Junior, portador da cédula de identidade RG 19564867-9 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º117.383.358-79, autorizado pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto n° 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência do gestor e da OSC, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração 002/2018, celebrado em 10 de janeiro de 2018, com a FULBEAS – Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura denominada OSC, para alteração conforme anexo, do Cronograma de Desembolso:

-Pessoal e Encargos Sociais, de R\$21.489,60 para R\$22.288,58;

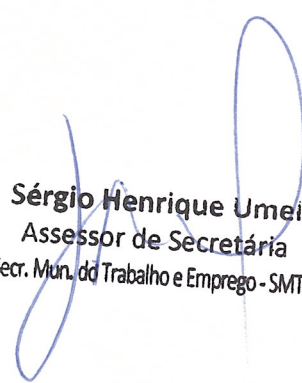
-1/3 Férias, de R\$2.292,51 para R\$1.725,02;

-Provisão, de R\$3.152,46 para R\$2.920,97.

São José do Rio Preto, 7 de outubro de 2021.


Antônio Pedro Pezzuto Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO


Sérgio Henrique Umei
Assessor de Secretária
Secr. Mun. do Trabalho e Emprego - SMTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO



EXTRATO 32.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018.

Autorizo o 32.º Apostilamento do Termo de Colaboração 002/2018 com a OSC FULBEAS – Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura e Secretaria do Trabalho e do Emprego, nos termos do Decreto Municipal nº 17.708/2017, embasado na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

São José do Rio Preto, 7 de outubro de 2021.


Antônio Pedro Pezzuto Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO


Sérgio Henrique Umei
Assessor de Secretária
Secr. Mun. do Trabalho e Emprego - SMTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

32.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018.


Excelentíssimo Sr.

Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego,

O Gestor e a Comissão de Monitoramento do Termo 002/2018, constituída pelas portarias 008/2021 de 20 de janeiro de 2021 e no edital 001/2017 e portaria 003/2021 de 20 de janeiro de 2021, respectivamente, do Termo de Colaboração 002/2018, vem solicitar o apostilamento do referido termo, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência da comissão e seu gestor, solicita o apostilamento ao Termo de Colaboração 002/2018, celebrado em 10 de janeiro de 2018, com a FULBEAS – Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura denominada OSC, para alterações no Cronograma de Desembolso.

São José do Rio Preto, 6 de outubro de 2021.

Gestor:



Rafael Nogueira Santos
Agente Administrativo
Chefe do Setor de Triagem e Encaminhamento - SMTE
Balcão de Empregos

Comissão:



Celso Pereira Reis Filho
Agente Administrativo
Chefe de Departamento
Sec. Mun. do Trabalho e do Emprego - SMTE



Nayara Sinhorini Tanesi
Agente Administrativo
Chefe de Setor
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego-SMTE



Fernando Henrique de Oliveira
Assessor Especial
Secr. Mun. do Trabalho e Emprego-SMTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

Protocolo nº 2021000255136



FULBEAS

Fundação Libero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura

Ofício nº 41/2021

São José do Rio Preto, 05 de outubro de 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SECRETARIA MUNICIPAL DO
TRABALHO E DO EMPREGO

Sr. Antonio Pedro Pezzuto Júnior

Ref: Cronograma de Desembolso 2021 (alterado)


Prezado Senhor,

Conforme Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego e a Fundação Libero Badaró de Ensino Assistência Social e Cultura – FULBEAS, vem respeitosamente a V.S.^a, encaminhar-lhe o Cronograma de Desembolso 2021 com as seguintes alterações:

- **Mês de Outubro**
 - Pessoal e Encargos Sociais, de R\$ 21.489,60, para R\$ 22.288,58;
 - 1/3 Férias, de R\$ 2.292,51, para R\$ 1.725,02;
 - Provisão, de R\$ 3.152,496, para R\$ 2.920,97.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


Nelson Silvestre Pappa

Presidente



FULBEAS
Fundação Libero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2021

Origem do recurso: MUNICIPAL

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 18.123,03	R\$ 24.223,72	R\$ 17.388,43	R\$ 19.024,83	R\$ 22.598,80	R\$ 33.873,72
Reajuste Salarial						
Encargos Sociais						
13º Salário						
Férias						
Dissídio						
Rescisão						
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 1.920,00	R\$ 1.764,00	R\$ 1.852,20	R\$ 1.852,20	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00
Dissídio ref. 2020					R\$ 12.646,23	
Dissídio ref. 2020 - Serviços de Terceiros / Benefícios					R\$ 1.176,00	
Dissídio ref. 2021					R\$ 1.115,16	
Dissídio ref. 2021 - Serviços de Terceiros / Benefícios					R\$ 96,00	
Dissídio ref. 02/2021						R\$ 490,19
Dissídio ref. 02/2021 - Serviços de Terceiros / Benefícios						R\$ 126,00
Provisão						
Serviços de Terceiros	R\$ 5.598,14	R\$ 6.657,27	R\$ 3.859,54	R\$ 3.753,29	R\$ 1.800,00	R\$ 1.711,33
Material de Consumo						
TOTAL	R\$ 25.641,17	R\$ 32.644,99	R\$ 23.100,17	R\$ 24.630,32	R\$ 41.592,19	R\$ 38.361,24



FULBEAS
Fundação Libero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2021

DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 22.427,56	R\$ 21.914,37	R\$ 21.872,20	R\$ 22.288,58	R\$ 21.489,60	R\$ 21.489,60	R\$ 266.714,44
Reajuste Salarial							R\$ -
Encargos Sociais					R\$ 5.124,61		R\$ 5.124,61
13º Salário						R\$ 1.725,02	R\$ 1.725,02
Férias							R\$ -
Dissídio							R\$ -
Rescisão							R\$ 23.048,40
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 12.646,23
Dissídio ref. 2020							R\$ 1.176,00
Serviços de Terceiros / Benefícios							R\$ 1.115,16
Dissídio ref. 2020 - Serviços de Terceiros / Benefícios							R\$ 96,00
Dissídio ref. 2021							R\$ 490,19
Serviços de Terceiros / Benefícios							R\$ 126,00
Dissídio ref. 2021 - Serviços de Terceiros / Benefícios							R\$ 2.920,97
Dissídio ref. 02/2021						R\$ 2.920,97	R\$ 2.920,97
Serviços de Terceiros / Benefícios						R\$ 4.193,51	R\$ 40.745,61
Provisão	R\$ 2.772,53	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ -
Serviços de Terceiros							R\$ -
Material de Consumo							R\$ -
TOTAL	R\$ 27.090,09	R\$ 26.404,37	R\$ 26.362,20	R\$ 26.778,58	R\$ 31.104,21	R\$ 32.219,10	R\$ 355.928,63

São José do Rio Preto, 01 de outubro de 2021.

Celso Pereira Reis Filho
Ass. de Administrativo
Chefe de Departamento
Sec. Mun. do Trabalho e do Emprego - SMTE

Nelson Silvestre Pappa
Presidente